

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CÓDIGO DE BARRAS

Tramita na Assembleia Legislativa o projeto de lei nº 1413/2025, de autoria do deputado Dr. João, que assegura ao consumidor o direito de receber faturas, boletos e contas de serviços públicos com código de barras impresso. O objetivo é proteger o direito de escolha e evitar a exclusão de grupos que encontram dificuldades no uso exclusivo do QR Code.

DR. JOÃO

“Não é justo obrigar a população a depender somente do QR Code. O pagamento por código de barras continua sendo o meio mais acessível para muita gente, especialmente em lotéricas e correspondentes bancários. Esse projeto assegura que o cidadão possa escolher como pagar suas contas, sem empecilhos e sem custo extra”, afirmou Dr. João.

PL 1413/2025

De acordo com o deputado Dr, João, a substituição do código de barras apenas pelo QR Code tem gerado transtornos e até a criação de uma rede paralela de pessoas cobrando para realizar pagamentos em nome de terceiros. O PL 1413/2025 prevê que o código de barras deve estar sempre impresso em local visível e de fácil leitura.

Desenvolver um novo produto – seja um defensivo, uma biossolução ou outras formulações amigáveis ao meio ambiente – exige tempo, investimento e rigor técnico. O ciclo pode levar mais de uma década, da bancada de laboratórios ao campo, e mobilizar centenas de profissionais em estudos de eficácia, toxicidade, impacto ambiental e registro. Quando essa inovação é violada, todo o ecossistema de pesquisa e desenvolvimento é desvalorizado – prejudicando a competitividade da indústria, o retorno do investimento ao agricultor e os avanços rumo a uma agricultura mais sustentável. Enfatizo: cada vez que uma patente é quebrada ou desrespeitada, abre-se um precedente que pode comprometer o futuro da inovação no setor mais competitivo da economia brasileira: o setor agropecuário. Mais do que uma obrigação legal, proteger a inovação é uma questão de ética. Significa respeitar o trabalho de pesquisadores (cientistas que tanto orgulham nosso país), a integridade dos processos científicos e o compromisso com um agro mais sustentável. Em um segmento guiado por relações de confiança entre empresas, cooperativas, revendas e agricultores, essa ética deve estar no centro das decisões – garantindo previsibilidade, valorização da tecnologia e segurança para quem produz. O Brasil conta hoje com centros de pesquisa de alta complexidade, voltados à criação de soluções cada vez mais adaptadas às realidades regionais. Para que esse ecossistema continue crescendo, é essencial fortalecer o ambiente de negócios com regras claras, estabilidade regulatória e proteção efetiva à propriedade intelectual. Para que nossa nação

siga como líder global do agronegócio, é essencial que todos compreendam: proteger a inovação é proteger o produtor rural – e também a população. É garantir que os frutos da ciência cheguem ao campo, com segurança ao meio ambiente e compromisso com as próximas gerações. Nesse cenário, iniciativas lideradas por empresas como a UPL – que investe amplamente em inovação no país – reforçam a importância de uma agenda baseada na legalidade, na transparência e no respeito à ciência. Acreditamos que a colaboração é o caminho para uma agricultura mais sustentável, e que essa colaboração precisa ter como base a legalidade, a transparência e o respeito aos ativos da propriedade intelectual. Valorizar as patentes é valorizar o trabalho dos cientistas, a seriedade da indústria e a responsabilidade com o futuro da produção dos alimentos de nossas mesas, das fibras que os vestem e da bioenergia que nos move. Reimaginar o futuro do agro passa, necessariamente, por proteger esses fundamentos.

Ronaldo Bueno Rodrigues, engenheiro agrônomo pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), especialista em manejo de doenças de plantas pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) e diretor de inovação, pesquisa e desenvolvimento (P&D) da UPL Brasil.



PROJETO DE LEI BUSCA PROTEÇÃO PARA MOTOBOYS EM TANGARÁ DA SERRA

No Brasil, já existem leis que protegem os entregadores e motoboys. Essas leis garantem direitos trabalhistas e estabelecem regras de segurança para a profissão. Apesar da legislação, muitos entregadores ainda sofrem desrespeito em diversas cidades. Isso mostra que, além das leis federais, são necessárias outras ações, em nível local, para garantir a proteção desses profissionais.

Visando o reforço da legislação, o vereador Horácio Pereira apresentou uma indicação ao Executivo Municipal sugerindo a elaboração de um projeto de lei que estabeleça sanções administrativas e multas para quem desrespeitar, maltratar ou agredir entregadores e motoboys em Tangará da Serra. “Aqui, no município, são mais de 250 pessoas que vivem desse serviço, que precisam ser reconhecidas e protegidas com mais autoridade e legalidade”.

Situação de desrespeito reflete nas experiências de quem vive a rotina desse serviço. O motoboy William Pinheiro de Oliveira, que há dois anos faz entregas na cidade, contou sobre uma agressão verbal. “Cheguei para fazer uma



FOTO: DIVULGAÇÃO

entrega, e o cliente me pediu para subir até o apartamento. Eu recusei, explicando que minha política de trabalho, e a da maioria dos motoboys, é entregar na portaria por segurança e para agilizar nosso tempo. Ao explicar a situação, o cliente não aceitou e começou a me xingar. Eu fiz a entrega e fui embora, para não piorar a situação”. Segundo ele, isso não é frequente, mas acontece.

Willian vê com otimismo a ideia de uma lei municipal que puna com multa quem agride motoboys. “Acredito que quando começa a doer no bolso, as pessoas passam a respeitar mais o próximo”.
(Áquila Barros / Estágio de Jornalismo)